

DECISÃO

Diante do exposto, conheço da impugnação apresentada pela empresa SESVESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da fundamentação supra.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA**GABINETE DO SUBPREFEITO****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/SUB-FB/2021 PROCESSO Nº. 6037.2020/0001456-4**

TERMO DE CONTRATO Nº. 01/SUB-FB/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/SUB-FB/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA. CONTRATADA: LIONS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRI-MONIAL EIRELI – CNPJ – 30.044.178/0001-03 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada, para o prédio sede da Subprefeitura Freguesia / Brasilândia e Unidade de Armazenamento, com fornecimento de equipamentos, conforme Termo de Referência – Especificações Técnicas, constantes no Anexo II deste Edital. OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Com base nas informações constantes nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Ordem de Início 02/SUB-FB/CAF/SAS/2021 e Cláusula Sexta, do Contrato ora apostilado ALTERO a gestão da presente contratação, para constar como gestor o servidor Gilberto da Silva Franco – RF: 642.317.5.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI N.º 6037.2022/0000653-0 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, JUNTA RÍGIDA, CLASSE PA 2 (TUBO DE CONCRETO ARMADO TIPO PONTA – BOLSA, JUNTA RÍGIDA) Ø 600MM, ATRAVÉS DE ATA DE RP 01/SMSUB/COGEL/2022 - AGROPAMENTO 3 – DETENTORA: EMPRESA GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 45.817.467/0001-67 – SEI ORIGINÁRIO 6012.2021/0008415-0.

I - À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56144/2015, AUTORIZO a aquisição de 45 (quarenta e cinco) metros de tubo de concreto armado de seção circular, para águas pluviais, com ponta e bolsa, junta rígida, classe PA 2 (tubo de concreto armado tipo ponta – bolsa, junta rígida) Ø 600mm, através da ATA de RP 01/SMSUB/COGEL/2022 - AGROPAMENTO 3, SEI originário n. 6012.2021/0008415-0, nos termos da Lei 13278/2002. A detentora da ATA DE RP é a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 45.817.467/0001-67. O material será destinado à demanda dos serviços de Manutenção e Zeladoria desta Subprefeitura – período aproximado de 03 (três) meses, nos termos requisitados em doc. SEI 060433814.

II - O valor total da aquisição importa em valor de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais) e o valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta) reais, conforme doc. 061215825.

III. A presente despesa onerará dotação orçamentária nº. 43.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 25.552/2022, em doc. 061064469; A entrega será única, com prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. A gestão será exercida pelo servidor Cláudio Antunes Machado, RF. 644.113.1, nos termos do Decreto Nº 54.873/2014.

IV. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

V. PUBLIQUE-SE.

VI. As Unidades de Compras, Licitações e Contratos - SUB-FB/CAF/SAS, para as medidas relacionadas ao andamento, pedido de publicação e demais providências.

GUAIANASES**GABINETE DO SUBPREFEITO****EXTRATO DE COMPRA**

Pregão Eletrônico 001/SUB-G/2022 Processo: 6038.2022/0000571-8 Objeto: Pedra Brita nº 1 Nota de Empenho: 33312/2022 Contratante: SUBPREFEITURA GUAIANASES Contratada: PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 36.953.893/0001-37 Data da Retirada do Empenho: 11/04/2022 Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

EXTRATO DE COMPRA

Pregão Eletrônico 001/SUB-G/2022 Processo: 6038.2022/0000571-8 Objeto: Sarrafo em cedrinho, espessura de 2,5 cm x 05 cm, 10 cm e 15 cm (cortado com 5 metros de comprimento) Md3. E Ripa em cedrinho ou cambará 1,5 cm x 05 cm (cortadas com 5 metros de comprimento) Md3; Nota de Empenho: 33675/2022 Contratante: SUBPREFEITURA GUAIANASES Contratada: MADEIRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI CNPJ: 22.466.008/0001-80 Data da Retirada do Empenho: 08/04/2022 Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R\$ 65.044,60 (Sessenta e Cinco Mil e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

EXTRATO DE COMPRA

Pregão Eletrônico 001/SUB-G/2022 Processo: 6038.2022/0000571-8 Objeto: BANCO PARA JARDIM EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, ONDULADO, COM 04 ONDAS, SEM ENCOSTO, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS MARCA: ACL FABRICANTE: ACL MODELO/VERSÃO: ONDULADO. Nota de Empenho: 33323/2022 Contratante: SUBPREFEITURA GUAIANASES Contratada: ALTASMIIDAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.313.600/0001-84 Data da Retirada do Empenho: 14/04/2022 Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R\$ 9.158,40 (Nove Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavo)

ATA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000601-3 Objeto: Confecção de carimbos diversos para a SUB-G. As 09:00 horas do dia 14 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº

004/SUB-G/2021 Publicada em 14/05/21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo SEI nº 6038.2022/0000601-3, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 007/SUB-G/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Serviços de Confecção de carimbos diversos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 Descrição: Carimbo. Descrição Complementar: Carimbo Material Base: Resina, Material Corpo: Acrílico, Comprimento: 3,80 CM, Tipo: Automático, Largura: 1,40 CM, Características Adicionais: Retrátil Com Mola, Formato: Retangular. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. Aplicabilidade Decreto 7174: Não. Aplicabilidade Margem de Preferência: Não. Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: Unidade. Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 Situação: Aceito e Habilitado. Aceito para: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 253,50, com valor negociado a R\$ 253,44. Abertura da sessão pública. Item com análise de propostas finalizada. Etapa de análise de propostas encerrada. Item aberto para lances. Não houve lances de desempate ME/EPP para o item Item encerrado para lances. Item com etapa aberta encerrada. Início da etapa de julgamento de propostas. Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 24.928.103/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 253,50 e com valor negociado a R\$ 253,44. Motivo: Preço aceito e negociado a R\$ 253,44. Convocado para envio de anexo o fornecedor BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 24.928.103/0001-84.

Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 24.928.103/0001-84.

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 24.928.103/0001-84.

Abertura de prazo para intenção de recurso.

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/04/2022 às 10:55:00 h.

Não houve intenções de recurso para o item. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:57 horas do dia 14 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro Oficial: CLAUDIO DE MELO. Equipe de Apoio: ELAINE ARRUDA DA CUNHA, PAULO ROBERTO MOURAO E SHIRLEY APARECIDA CALLEJO BATISTA.

A Ata da Licitação, na íntegra, poderá ser visualizada no site www.comprasnet.gov.br UASG 925074. Os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito para Homologação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000601-3

Objeto: Confecção de carimbos diversos para a SUB-G. Às 10:57 horas do dia 14 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/SUB-G/2022, referente ao Processo SEI nº 6038.2022/0000601-3, o pregoeiro, Sr. CLAUDIO DE MELO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação Item: 1 Descrição: Carimbo. Descrição Complementar: Carimbo Material Base: Resina, Material Corpo: Acrílico, Comprimento: 3,80 CM, Tipo: Automático, Largura: 1,40 CM, Características Adicionais: Retrátil Com Mola, Formato: Retangular. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. Aplicabilidade Decreto 7174: Não. Aplicabilidade Margem de Preferência: Não. Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: Unidade. Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 Situação: Adjudicado. Adjudicado para: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 253,50, com valor negociado a R\$ 253,44.

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 24.928.103/0001-84, Melhor lance: R\$ 253,50, Valor Negociado: R\$ 253,44.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000601-3

Objeto: Confecção de carimbos diversos para a SUB-G. I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI 061634691 e Termo de Adjudicação sob SEI 061634778, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, DECIDO:

II – HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/SUB-G/2022, cujo objeto é a Confecção de carimbos diversos para a SUB-G, processado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL da Subprefeitura Guaianases, à empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 24.928.103/0001-84, por apresentar o menor preço e atender aos demais requisitos do edital.

III - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 253,44 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), a favor da empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 24.928.103/0001-84, onerando a dotação orçamentária n.º 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

IV - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO a servidora Romana Souza de Oliveira Spigariol, RF 793.361.4, como fiscal do contrato e o servidor Paulo Roberto Mourão – RF 754.470.7, como suplente.

V – Publique-se. THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito - SUB-G.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

COTAÇÃO ELETRONICA nº 6/2022 – SEI 6038.2022/0000725-7

DESPACHO: I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, à vista dos elementos contidos no presente, atendendo a Pedido de Material (060640005),

HOMOLOGO a adjudicação lançada às fls. SEI 061532234 – Cotação Eletrônica 006/SUB-G/2022, para aquisição de:

– 01 Unid - Scanner de mesa colorido resolução óptica de 600 dpi com resolução interpolada de 1200 dpi profundidade de bit de cor rgb 30 bits de entrada/24 bits de saída captura os dois lados do papel - alimentador automático de documentos para 50 folhas. Bi Volts.

Adjudicado para: HKA Tecnologias do Brasil Eireli – EPP - CNPJ 19.729.347/0001-06, por R\$ 2.000,0

O valor total da presente Cotação Eletrônica é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A despesa onerará a dotação nº 68.10.04.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00, tudo em conformidade com a nota de reserva nº 26.336/2022 (061192695). A entrega 6038.2022/0000725-7única, será feita no Almoarifado desta Subprefeitura, à Av. Luís Mateus, 1.505, CEP: 08420-750, Jardim São Pedro, em até 10 dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte à retirada da Nota de Empenho. A fiscalização desta compra será realizada pelo servidor Jorge Manoel Rodrigues Ferreira - SUB-G/AGTI - RF 649.210.0

II - Publique-se.**DESPACHO AUTORIZATORIO**

COTACAO ELETRONICA 05/2022-SEI 6038.2022/0000816-4

Objeto:Aquisicao de Cilindros/botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg CHEIOS

DESPACHO:

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, à vista dos elementos contidos no presente, atendendo a Requisição de Material (061030496), HOMOLOGO a adjudicação lançada às fls. SEI 061553175 – Cotação Eletrônica 005/SUB-G/2022, para aquisição de:

30 Unid - PROPELENTE LÍQUIDO A GRANEL A BASE DE PETROLEO Cilindros/botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg CHEIOS

Adjudicado para: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP CNPJ 01.231.358/0001-98, por R\$ 5.397,00

O valor total da presente Cotação Eletrônica é de R\$ R\$ 5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais), onerando a dotação nº 68.10.15.122.3024.2.100. 3.3.90.30.00.00, tudo em conformidade com a nota de reserva nº 26.340/2022 (061192711). A entrega única, será feita no Almoarifado desta Subprefeitura, à Av. Luís Mateus, 1.505, CEP: 08420-750, Jardim São Pedro, em até 10 dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte à retirada da Nota de Empenho. A fiscalização desta compra será realizada pelo servidor Otávio Arf Júnior - SUB-G/ CAF/SASA - Almoarifado - RF 740.933.8

II - Publique-se.**IPIRANGA****GABINETE DO SUBPREFEITO****SEI 6039.2022/0001261-2**

INT: SUB-IP/CPO(CMIU)/SUP. TÊC. DE MANUTENÇÃO ASSUNTO: Fornecedorio de Pedra Britada nº 1 e 2 por meio da utilização da Ata de RP nº 06/SMSUB/COGEL/2022.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Supervisão Técnica de Manutenção, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, Inc. II da Lei Federal nº 8666/93, a contratação da empresa **X ROQUE & MEZZINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.192.850/0001-92, objetivando o fornecimento de 200 (duzentos) metros cúbicos de Pedra Britada nº 01 e 200 (duzentos) metros cúbicos de Pedra Britada nº 02, materiais essenciais a execução dos serviços de manutenção de galerias e logradouros públicos em toda a área abrangida pela Subprefeitura Ipiranga, perfazendo o valor total de **R\$ 51.668,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais)**.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação orçamentária nº 53.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III – Atente-se a obrigatoriedade de encaminhamento do formulário **ARP COMUNICADO DE UTILIZAÇÃO DE QUANTITATIVOS**, em atendimento ao disposto no Inciso VI do Art. 7º do Decreto Municipal nº 56.144/2015.

JABAQUARA**GABINETE DO SUBPREFEITO****RETIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 58/2022**

PROCESSO SEI: 6042.2020/0002670-5 Publicado no DOC dia 14/04/2022 página 65

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Carta GR Concordância da Contratada contida no doc. (059764023) que retifica-se o termo de prorrogação do despacho nº 52/2022, doc. SEI (061033641), e nos termos da competência a mim outorgada na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02, e atendendo o Decreto da Execução Orçamentária e Financeira nº 61.044/2022 de 13/01/2022, mais especificamente no que diz o art.9º e item III:

"Art. 9º - A autorização para a realização das despesas obedecerá ao dispostos nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e será efetuada por meio de despacho da autoridade competente, no qual deverão constar, obrigatoriamente: Valor unitário dos produtos e serviço, valor total do objeto, quantitativo, ainda que estimado, prazo de realização da despesas e demais informações que permitam inferior o custo comparativo da despesa."

II - AUTORIZO a prorrogação "pelo prazo de 90 dias, compreendendo de 19/04/2022 a 17/07/2022 ou até a assinatura do novo contrato". Aditamento ao Contrato nº 003/SUB-JA/2021, firmado entre o Município de São Paulo e a empresa GR SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 25.034.666/0001-91, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/SUB-JA/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação dos aparelhos de ar condicionado, incluindo mão-de-obra especializada, todo material, ferramentas e equipamentos, instalados no prédio sede da Subprefeitura Jabaquara, onerando a dotação orçamentária nº 23.1.0.04.122.3011.2.403.3.3.90.39.00.00." com aditamento contratual no valor de R\$ 1.959,99 (Hum mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); sendo o valor principal de R\$ 1.749,99 (hum mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), com um valor estimado de reajuste no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) demonstrando que há saldo na Nota de Transferência nº 15.154/2022 - conforme doc. (060533366 e 060532002).

III – Assim, onde constou como fiscal do contrato o servidor Luiz Gonzaga dos Santos Neto - RF: 562.853.9/2, Leia-se: conforme ofício nº. 13/SUB-JA/CAF/SAS/2022 - doc. (059436781), continua como fiscal do contrato o servidor José Abel de Souza RF. 740.576-6.

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 02/SUB-JA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº6042.2022/0000636-8 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RÉGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA VIELA DA AV. SANTA CATARINA

DATA:14/04/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, sito à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.314 – 4º andar – São Paulo – S.P, os membros da Comissão de Licitações da SUB-JA nomeados pela Portaria n.º 62/2021/SUB-JA/GAB

I - Foram convidadas as seguintes empresas: ERA TÉCNICA ENGENHARIA – CNPJ 65.035.222/0001-95; FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ 57.182.115/0001-61; G PINHEIRO ENGENHARIA CIVIL E COMERCIO EIRELI – CNPJ 26.177.608/0001-80; DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07; SC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 10.599.775/0001-89.

II – As empresas SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 02.419.572/0001-35, RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 30.244.352/0001-53, MH CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 34.126.681/0001-50; e DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07; MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 71.654.446/0001-88; THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ 09.195.930/0001-12; COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 02.178.331/0001-41; DEKTON ENGENHARIA – CNPJ 06.297.348/0001-79; RL & JN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 42.691.265/0001-23 e STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ 26.684.478/0001-71 manifestaram interesse em participar dentro do prazo previsto no item 3.1.2 do Edital.

III - No horário estabelecido no preâmbulo do CONVITE Nº 02/SUB-JA/2022 protocolaram os envelopes nº 01 e 02 as empresas ERA TÉCNICA ENGENHARIA – CNPJ 65.035.222/0001-95; THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ 09.195.930/0001-12; FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 57.182.115/0001-61; DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI– CNPJ 34.730.331/0001-07, SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ 02.419.572/0001-35 e S.C. ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 10.599.775/0001-89.

IV - Após exame dos envelopes nº 01 – Proposta, e nº 02 - Habilitação, que se encontravam incólumes, rubrica e exame formal da documentação externa, os envelopes nº 01 – Proposta foram abertos, após conferência dos documentos a Comissão desclassificou a empresa THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ 09.195.930/0001-12 devido a diferença no quantitativo em um dos itens da Planilha de Orçamento conforme estabelecido na cláusula 6.3.19 do Edital, ato contínuo, a comissão decidiu classificar provisoriamente as propostas apresentadas que atenderam na íntegra as exigências estabelecidas no edital, segundo critério de julgamento de menor preço global na seguinte conformidade: 1º) ERA TÉCNICA ENGENHARIA – CNPJ 65.035.222/0001-95 pelo valor de R\$ 126.289,57 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); 2º) FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ 57.182.115/0001-61 pelo valor de R\$ 127.599,95 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) 3º) DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07 pelo valor de R\$ 128.945,73 (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) 4º) SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ 02.419.572/0001-35 pelo valor de R\$ 129.349,45 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); 5º) SC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 10.599.775/0001-89 pelo valor de R\$ 129.401,23 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos).

V- Considerando que as empresas FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ 57.182.115/0001-61 e SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ 02.419.572/0001-35 apresentaram, conforme exigência do Edital, Declaração de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP; e assim podendo usufruir dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 56.475/15, sendo portanto que suas propostas possuem diferença inferior a 10% da proposta de menor valor, configurou-se o empate ficto entre as propostas conforme previsto no artigo 44, §1º da Lei Complementar nº123/06.

VI – Conforme clausula 6.3.9.1 do Edital, a Comissão entrou em Contato através de e-mail com a empresa FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ 57.182.115/0001-61 que ofertou menor preço global entre as licitantes no direito de usufruir dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, para que a mesma apresentasse nova Proposta com valor inferior a R\$ 126.289,57 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), e a empresa respondeu declinando do benefício de exercer o Direito de Preferência.

VII – Ato contínuo, a Comissão entrou em contato através de e-mail com a empresa SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ 02.419.572/0001-35 para que a mesma apresentasse nova Proposta com valor inferior a R\$ 126.289,57 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), e a empresa também respondeu declinando do benefício de exercer o Direito de Preferência, tendo em vista que as empresas declinaram do exercício do Direito de Preferência, foi mantida a Classificação Provisória permanecendo como melhor oferta a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA – CNPJ 65.035.222/0001-95 pelo valor de R\$ 126.289,57 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)